



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1202, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1202, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO - VIMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03/2026
PROCESSO Nº 62/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
CONTRATADA: VIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO GERAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NESTE ANEXO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais).
ASSINATURA: 19/08/2026.

ADITAMENTO: O termo aditivo formaliza o **acréscimo de 25%** ao quantitativo inicial da **Ata de Registro de Preços nº 38/2025**, totalizando um valor de **R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, com o objetivo de garantir a continuidade da execução do serviço ou fornecimento. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 19 de agosto de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1202, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Página 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 456-2026 - LICENÇA SAÚDE ALINE PEREIRA SILVA DE ARAUJO

PORTARIA N.º 456, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

(Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:-

Art. 1º Concede ao Servidor Público Municipal: a Srª **ALINE PEREIRA DA SILVA ARAUJO**, portadora do CPF: 356.***.**-93 SSP/SP, exercendo o cargo **EFETIVO** de **PAJEM BABA I**, uma Licença Saúde, por um período de 30 (trinta dias) de suas atividades laborais, sem prejuízo de vencimentos, de acordo com a lei Complementar n.º 005/91, artigo 115 do Estatuto do Servidor com data de 19 de agosto de 2026 à 17 de setembro de 2026 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1202, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Página 3

PORTARIA Nº 457-2026 - PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE - ROMILDA DA SILVA PORFIRIO

PORTARIA N.º 457, DE 19 DE AGOSTO 2026.

(Prorroga Licença Maternidade de Servidora Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:-

Art.1º Fica prorrogada a Licença Maternidade concedida pela Portaria n.º162/2026, a servidora municipal Sra. **ROMILDA DA SILVA PORFIRO**, portadora do RG: 36.xxx.xx-5, exercendo o cargo de **SERVENTE I**, contratada sob Regime Efetivo por 60 (sessenta) dias, com data retroativa de 03 de agosto de 2026 à 01 de outubro de 2026, nos termos da Lei complementar Municipal n.º 084, de 06 de março de 2012.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de agosto de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo